



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2586/2023

SOLICITA A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INFORMAÇÕES ACERCA DOS
MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA E
OPERADORES DE MÁQUINAS NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O Vereador Fred Procópio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

1. Quantas horas semanais devem ser cumpridas pelos motoristas de ambulância no município de Petrópolis?
2. Quais as medidas tomadas com o excedente as 160 horas mensais?
3. Como se dá a contagem de adicional noturno?
 - 3.1 Em dias de semana.
 - 3.2 Em finais de semana.
 - 3.3 Em feriados.
4. Supondo um plantão que se inicia às 7h00 de sexta-feira e termina às 07h00 de sábado, qual a alíquota aplicada, 50% ou 100%?
5. O Município de Petrópolis conta com quantos motoristas ativos e inativos?
6. O Município de Petrópolis conta com quantos operadores de máquinas ativos e inativos?
7. Qual o valor da diária paga em corridas fora do município?
 - 7.1 Como é calculada?
 - 7.2 Qual a base legal?
8. Qual o plantão dos motoristas cedidos ao Conselho Tutelar?
 - 8.1 Quantos motoristas estão cedidos?
 - 8.2 Qual o plantão desses motoristas?
9. Haverá equiparação salarial ao previsto no concurso público da COMDEP?

Data do Documento: 10/05/2023 - 15:40:35
Data do Processo: 10/05/2023 - 15:41:10
Processo: 2586/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700420082258

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador